



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

Estado de São Paulo

LEI Nº 215/73 DE 12 de JULHO DE 1.973.

DISPÕE SOBRE:- Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para ampliação do prédio do Posto de Saúde.

ELISIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Tarabay Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e Ele prómulga e sanciona a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberta na Contadoria da Prefeitura Municipal de Tarabay um Crédito Especial na importância de CR\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

§ Único - A importância deste Crédito destina-se a remodelação e ampliação do prédio do Grupo Escolar, para onde será transferido o Posto de Saúde.

Artigo 2º - A cobertura do presente Crédito correrá a conta da anulação parcial da Verba nº 106 - Transferências Correntes - Juros da Dívida Pública de CR\$ 4.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Tarabay, 12 de Julho de 1.973.

Elisio Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretária da Prefeitura Municipal aos 12 dias do mês de Julho de 1.973.

Secretário